



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA PRSE Nº 99, DE 26 DE MAIO DE 2023

Designa Comissão especial para elaboração e publicação de edital de desfazimento dos bens classificados como irrecuperáveis listados no PGEA nº 1.35.000.000001/2018-11.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Secretário Estadual, por meio do DESPACHO 2639/2023 SE/PRSE - PR-SE - 00021035/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para constituírem a Comissão responsável pela elaboração e publicação de edital de desfazimento dos bens classificados como irrecuperáveis listados no PGEA nº 1.35.000.000001/2018-11:

I - Sandro Silva de Souza, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 29551, na função de Presidente;

II - Maria de Fátima Almeida Santos, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, matrícula nº 24155, na função de Presidente Substituta;

III - José Fernandes Vieira, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 28374.

Art. 2º O trabalho da Comissão consistirá em instruir o procedimento de gestão administrativa com o edital de desfazimento, providenciar sua publicação, analisar os pedidos recebidos, bem como elaborar relatório final com sugestão de distribuição dos bens para aprovação da Procuradora-Chefe, de acordo com o disposto na Instrução Normativa SG/MPF nº 09, de 11 de junho de 2019.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE DANTAS CARVALHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e nº 99/2023, Brasília, DF, 30, mai. 2023. Caderno Administrativo, p. 33.](#)

MPF
Ministério Público Federal